

# ALÔ BASE

Agosto de 2022

SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

## Agosto Lilás

Agosto Lilás é o mês dedicado à conscientização e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgação dos direitos e das ações decorrentes da Lei Maria da Penha, e fomento da importância do envolvimento de toda sociedade em defesa dos direitos e contra essas violências que atingem mulheres em cada canto do país.

São algumas das violências que atingem mulheres: Física, moral, sexual, psicológica, patrimonial. Mais abaixo você saberá como identificar cada uma delas

A campanha Agosto Lilás foi formulada em celebração à Lei Maria da Penha - Lei 11.340, considerado como terceira melhor legislação nesse quesito pela Organização das Nações Unidas (ONU) por tratar a questão da violência contra a mulher com maior rigor.

Dentre as principais conquistas e inovações da Lei Maria da Penha estão a medida protetiva e a criação das delegacias, juizados, casas-abrigo e centros de referência especializados no atendimento à mulher.

O Sinttel Bahia, através do Departamento de Mulheres, ao longo dos anos tem formulado campanhas de conscientização para a base telefônica e assumido compromissos socio-políticos com essa pauta tão importante. “Temos um setor de telefonia majoritari-

amente formado por mulheres e, como a violência pode se manifestar de forma sutil, qualquer uma de nós pode ter sido ou se tornar uma vítima, então conscientizar a todas as pessoas sobre essa realidade é também despertar a consciência e o debate sobre esse fato”, afirma a secretária de Mulheres, Tereza Bandeira.



# Combate à violência no setor de Telefonia

Além do ativismo político e social acerca da causa, o Sinttel Bahia também tem garantido uma série de direitos às mulheres, através da implementação de benefícios sociais nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com empresas do setor de telefonia. Conheça alguns:

**Auxílio-creche e PCD:** Política que possibilita maior liberdade às mulheres para a realização de outras tarefas, como estudos e cursos de profissionalização.

**Liberação para realização de exames pré-vestibulares:** Benefício que incentiva o ingresso nas universidades e, à longo prazo, maior autonomia econômica em decorrência da graduação;

**Licença para trabalhadores vítimas de violência:** A medida visa evitar riscos maiores de exposições moral e física das mulheres no ambiente de trabalho.

## Não se cale!

A violência é mais presente do que podemos imaginar, por isso, diante das inúmeras ocorrências denunciadas pelas mulheres e organizações, uma rede de enfrentamento foi criada exclusivamente para proteger mulheres. São organismos que possuem expertise no tema da violência contra a mulher:

- ✓ Vara de Violência Doméstica e Familiar Salvador – (71) 3232-7001/9081
- ✓ Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce Salvador - (71) 3611 6581
- ✓ Defensoria Pública DPE- NUDEM Salvador – Metropolitana de Salvador Livia Almeida e Eva Rodrigues (71) 3117-9160/3117-9049/3117-9119
- ✓ Promotoria de Proteção dos Direitos das Mulheres Salvador – (71) 3321-1949/3328-0417
- ✓ DEAM/BROTAS Salvador – Metropolitana de Salvador (71) 3116-7000/ 7001 (71) 3116-7002/7003/7004/(71) 3116-7867/7967
- ✓ DEAM/PERIPERÍ Salvador – (Delegada) (71) 3117-8203
- ✓ RONDA/SALVADOR Salvador – (71) 3117-8224



## Conheça as principais formas de violências contra as mulheres:

**Violência moral:** Quando a mulher sofre difamação, calúnia; quando tem a vida íntima exposta publicamente e em redes sociais; quando recebe comentários ofensivos de pessoas desconhecidas; quando sofre humilhações ou passa por injúrias.

**Violência física:** Quando a saúde ou a integridade física da mulher é atingida. É a violência que deixa marcas, como empurrão, chute, tapas, queimar, cortar, bater.

**Violência patrimonial:** Quando a mulher tem um bem/pertence subtraído, retido ou destruído parcial ou totalmente (foto, chaves, roupa, cartão de crédito, documentos pessoais, bolsa, dinheiro).

**Violência psicológica:** Quando comportamentos causam danos emocionais ou impactos na autoestima da mulher. Essa violência ocorre de forma continuada afetando a saúde mental da mulher. São comuns tratar a mulher como louca, limitação ao direito de ir e vir (proibição de sair, trabalhar, estudar, visitar amigos e parentes), ameaças, isolamento.

**Violência sexual:** Toda conduta que gere constrangimento à mulher manter, presenciar ou executar relação sexual indesejada, como ser obrigada a fazer sexo doente ou dormindo, quando é obrigada a se prostituir-se, fazer aborto, ser impedida de tomar/fazer uso ou não de contraceptivos, se quer ter filhos ou não.



SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

Rua Bela Vista do Cabral, 247, Nazaré CEP 40.055-000 - Telefone: 71 3326-4077

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira | Editoração Eletrônica: Charles Santana |



@sinttelbahia



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br



71 98239-3709